

Dados do Pedido

Protocolo	12632000091201863
Solicitante	Associação InternetLab de Pesquisa em Direito e Tecnologia
Data de Abertura	11/04/2018 16:22
Orgão Superior Destinatário	CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Orgão Vinculado Destinatário	
Prazo de Atendimento	02/05/2018
Situação	Respondido
Status da Situação	Informação Inexistente
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Relatórios estatísticos sobre a requisição de dados cadastrais a provedores de conexão e de acesso a aplicação
Detalhamento	<p>Prezadas/os,</p> <p>De acordo com o art. 12 do Decreto nº 8771/2016 que regulamenta o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), a autoridade máxima de cada órgão da administração pública federal deve publicar anualmente relatórios estatísticos sobre a requisição de dados cadastrais feitas aos provedores de conexão e de acesso a aplicação, contendo as seguintes informações: número de pedidos realizados, número de pedidos deferidos e indeferidos; listagem dos provedores requeridos; e número de usuários afetados. Com base nesse dispositivo, e considerando que a CVM é órgão da administração pública federal, venho, por meio deste, requerer o acesso aos dados estatísticos referentes aos requerimentos de acesso a dados cadastrais feitos pela CVM aos provedores de conexão e de acesso a aplicação, desde a promulgação do decreto que estabeleceu a obrigação - em especial aqueles referentes aos anos de 2016 e 2017 -, para fins de pesquisas desenvolvidas no âmbito de nossa associação. Atenciosamente.</p>

Dados da Resposta

Data de Resposta 02/05/2018 16:10
Tipo de Resposta Informação Inexistente
Classificação do Tipo de Resposta

Resposta

Prezados,

Não identificamos quaisquer pedidos dessa natureza efetuados pelas áreas técnicas desta CVM no período indicado, de modo que não há relatórios a serem disponibilizados.

Por fim, informamos que, da presente manifestação, de acordo com o disposto no art. 21, § único, do Decreto nº 7.724/12, poderá ser interposto recurso ao Presidente da CVM, via SIC, no prazo de 10 dias, contados do recebimento desta decisão.

Atenciosamente,

Catarina Pereira - Chefe de Gabinete da Presidência

Responsável pela Resposta Chefia de Gabinete da Presidência
Destinatário do Recurso de Primeira Instância: Presidência
Prazo Limite para Recurso 14/05/2018

Classificação do Pedido

Categoria do Pedido Governo e Política
Subcategoria do Pedido Administração pública

Número de Perguntas 1

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
11/04/2018 16:22	Pedido Registrado para para o Órgão CVM – Comissão de Valores Mobiliários	SOLICITANTE
02/05/2018 16:10	Pedido Respondido	CVM – Comissão de Valores Mobiliários